



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 1/2020
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

NOTA OFICIAL Nº 15

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público os procedimentos para a Inscrição em Disciplinas de ingressantes no segundo semestre de 2020:

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
 - Se for aluno de curso de graduação **presencial** da UFF deverá solicitar o cancelamento por meio do SEI realizando os procedimentos indicados no link <http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula> para que o número de matrícula no curso de Arquitetura e Urbanismo possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
 - Se for aluno de curso de graduação **EAD** da UFF/CEDERJ deverá solicitar o cancelamento da matrícula, realizando os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ, para que o número de matrícula no curso de Arquitetura e Urbanismo possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no portal, acessando <https://app.uff.br/portal>. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado.
3. Para realizar a inscrição em disciplinas no dia 29 de janeiro de 2021, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_-_calendarios.pdf), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>
 - Clicar em **Período de Ajuste**
 - Clicar em **Inscrição para Ingressantes**
 - Clicar em **Nova Solicitação**
 - Ler o texto e clicar em **Enviar Solicitação**
4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff), deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (atendimento@id.uff.br).
5. O ingressante que desejar solicitar DISPENSA DE DISCIPLINAS cursadas com aproveitamento em **outra** instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas>
6. O ingressante que já tenha cursado disciplina **na UFF** deverá encaminhar email para a coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo (coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br) para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.
7. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital Suplementar nº 1, divulgado em 7 de agosto de 2019, no Edital de Retificação nº 1, divulgado em 8 de julho de 2020, e nos Comunicados e Notas Oficiais já publicadas.